



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 998 /2025 **EM REGIME DE URGÊNCIA**

A Vereadora **Amanda Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, após de ouvido o Plenário, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Inclusão e Cidadania, para que possa ser feito uma Reforma Predial no Equipamento Conselho Tutelar, **SITUADO NA AVENIDA VI, Nº 60 NO BAIRRO JEREISSATI – Maracanaú – CE.**

JUSTIFICATIVA

A reforma predial no Equipamento Conselho Tutelar é fundamental para garantir um ambiente adequado e seguro para o atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A melhoria das instalações contribuirá para a eficiência e eficácia do trabalho dos profissionais que atuam no órgão, proporcionando um atendimento mais humanizado e de qualidade para a população atendida.

Nossa Indicação Legislativa se justifica, Pois o referido equipamento acima supracitado necessita com urgência de uma reforma, para que possa ter uma estrutura melhor, e um atendimento de qualidade para a população Maracanaense.

Rampas de acessibilidades, o auditório não tem portas adequadas, quando ligar o Ar-Condicionado não fica frio por não ter a estrutura correta, a porta é aberta, entre outros serviços a ser feito.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 24 de maio de 2025.

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereadora



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – gabvereadorraamandarodrigues@outlook.com